

ANEXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Período da Reforma em 2023: Até 15.03.2023
- Início do Ano Escolar: 16.03.2023
- Jornada Pedagógica: 16.03.2023
- Início do Ano Letivo: 20.03.2023
- Recesso Escolar: 23/06 a 02/07 e 27 a 31/12/2023 (15 dias)
- Planejamento Escolar: 17/03; 27/04; 03/06; 19/07; 23/08; 30/09; 10/11/2023
- Sábados Letivos: 25/03; 01,15, e 29/04; 06, 13, 20, e 27/05; 03,10 e 17/06; 08,15,22 e 09/07; 05,12,19 e 26/08; 09,16,23; 30/09; 07 e 21/10 e 04 e 25/11/2023
- Término do Ano Letivo: 21.12.2023
- Término do Ano Escolar: 26.12.2023
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º trimestre (65 dias/260 horas); 2º trimestre (65 dias/260 horas); 3º trimestre (70 dias/280 horas) = 200 dias/800 horas.

ENSINO FUNDAMENTAL

- Período da Reforma em 2023: Até 15.03.2023
- Início do Ano Escolar: 16.03.2023
- Jornada Pedagógica: 16.03.2023
- Início do Ano Letivo: 20.03.2023
- Recesso Escolar: 23/06 a 02/07 e 27 a 31/12/2023 (15 dias)
- Planejamento Escolar: 17/03; 27/04; 03/06; 19/07; 23/08; 30/09; 10/11/2023
- Sábados Letivos: 25/03; 01,15, e 29/04; 06, 13, 20, e 27/05; 03,10 e 17/06; 08,15,22 e 09/07; 05,12,19 e 26/08; 09,16,23; 30/09; 07 e 21/10 e 04 e 25/11/2023
- Recuperação Final: 20, 21 e 22/12/2023
- Término do Ano Letivo: 19.12.2023
- Conselho de Classe: 26.12.2023
- Término do Ano Escolar: 26.12.2023
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º semestre (100 dias/400 horas) e 2º semestre (100 dias/400 horas) = 200 dias/800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 084/CME/2023
APROVADA EM 15.06.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 084/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Manoel Adriano;

CONSIDERANDO o Parecer n. 084/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 15.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano), da Escola Municipal Manoel Adriano.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 15 de junho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Período da Reforma: até 03.04.2023
- Jornada Pedagógica: 04.04.2023
- Início do Ano Escolar: 04.04.2023
- Planejamentos: 05/04;10/05;15/06;29/07;02/09;09/10;18/11/2023
- Início do Ano Letivo:06/04/2023
- Recesso Escolar: 23/06 a 02/07/2023 e 03 a 07/01/2024
- Sábados Letivos e Trabalhados: 08,15,22 e 29/04; 06,13,20, e 27/05; 03,10,17/06;08,15,22 e 29/07; 05,12,19 e 26/08; 02,09,16,23 e 30/09; 07,14 e 21/10; 04,11,18 e 25/11;02 e 16/12/2023
- Término do Ano Letivo: 28/12/2023
- Término do Ano Escolar: 02/01/2024
- Feriados:08/06;05,07/09;12,15,24,28/10;02,15,20/11;08,25,12;01/01/2024
- Organização dos Trimestres: 1º trimestre: 06/04 a 03/07 (65 dias e 260hs); 2º trimestre:05/07 a 22/09 (65 dias /260hs); 3º trimestre:25/09 a 28/12 (70dias a 280hs)
- Total de Dias/Horas Anuais:200 dias/800 horas

ENSINO FUNDAMENTAL

- Período de Reforma: até 03/04/2023
- Jornada Pedagógica: 04/04/2023
- Início do Ano Escolar: 04/04/2023
- Planejamentos: 04/04;10/05;15/06;29/07;02/09;09/10;18/11/2023
- Início do Ano Letivo: 06/04/2023
- Recesso Escolar: 23/06 a 02/07/2023 e 03 a 07/01/2023
- Sábados Letivos e Trabalhados: 08,15,22 e 29/04; 06,13,20, e 27/05; 03,10 e 17/06;08,15,22 e 29/07;05,12,19 e 26/08; 02,09,16,23 e 30/09; 07,14 e 21/10; 04,11,18 e 25/11; 02 e 16/12/2023
- Término do Ano Letivo: 26/12/2024
- Recuperação Final: 27,28, e 29/12/2023
- Conselho de Classe: 02/01/2024
- Término do Ano Letivo: 26/12/2024
- Término do Ano Escolar: 02/01/2024
- Organização dos Bimestres: 1º Bim: 06/04 a 03/06; 2ºBim:05/06 a 14/08; 3º Bim: 15/08 a 17/10; 17/10; 4º Bim: 18/10 a 26/12
- Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias/800 horas

RESOLUÇÃO Nº 093/CME/2023
APROVADA EM 15.06.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 093/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profa. Maria Raimunda;

CONSIDERANDO o Parecer n. 093/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 15.06.2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Profa. Maria Raimunda.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 15 de junho de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

- **Período da Reforma em 2023:** Até 01.03.2023
- **Jornada Pedagógica:** 02.03.2023
- **Início do Ano Escolar:** 02.03.2023
- **Início do Ano Letivo:** 06.03.2023
- **Planejamento Escolar:** 03.03; 10.04; 18.06; 08.07; 16.08; 20.09 e 03.11.2023
- **Recesso Escolar:** 23.06 a 02.07.2023 e 27 a 31.12.2023
- **Sábados Letivos:** 11,18 e 25.03; 01,15 e 29.04; 06,13,20 e 27.05; 03 e 17.06; 08 e 22.07; 05.08; 02 e 16.09.2023
- **Término do Ano Letivo:** 21.12.2023
- **Término do Ano Escolar:** 26.12.2023
- **Total de Dias/Horas Anuais:** 1º trimestre (65 dias/260 horas); 2º trimestre (65 dias/260 horas) e 3º trimestre (70 dias/280 horas) = 200 dias/800 horas.

RESENHA N. 011/CME/2023
RESOLUÇÃO N. 120/CME/2023 DE 20/07/2023

RENOVAR A AUTORIZAÇÃO do Centro Educacional Aruanã – localizado na rua Herman Lima, n. 211, Qd. 17 – Conjunto Residencial Parque Aruanã, - Compensa I - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 3 (três) anos e 11(onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, por 10 (dez) anos (de 01.01.2022 a 31.12.2031).

APROVAR o Regimento Escolar e **REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

RECOMENDAR a Instituição que em até 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo de Renovação de Autorização de funcionamento, que **solicite** uma nova Renovação do Curso ora autorizado.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG / 4015

RESENHA N. 013/CME/2023
RESOLUÇÃO N.075/CME/2023 DE 20/07/2023

CRENCIAR E AUTORIZAR a Creche e Escola Confiare – localizada na rua das Begônias, n. 291, Qd. D, Conjunto Tiradentes - Aleixo - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 5 (cinco) meses a 3 (três) anos e 11(onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, e Reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 5º), por 04 (quatro) anos (de 01.01.2022 a 31.12.2025).

APROVAR o Regimento Escolar e **REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

RECOMENDAR a Instituição que em até 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo de Autorização de Funcionamento, que **solicite** a Renovação dos Cursos ora autorizados.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG / 4242

RESENHA N. 017/CME/2023
RESOLUÇÃO N.086/CME/2023 DE 20/07/2023

CRENCIAR E AUTORIZAR o Centro Educacional Aprendiz – localizado na rua Januacá, n.146 –São José I - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 2 (dois) anos a 3 (três) anos e 11(onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, e Ensino Fundamental (1º ao 5º), por 03 (três) anos (de 01.01.2023 a 31.12.2025).

APROVAR o Regimento Escolar e **REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

RECOMENDAR a Instituição que em até 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo de Autorização de Funcionamento, que **solicite** a Renovação dos Cursos ora autorizados.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG / 2293

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 014/2023 – CMDCA

Corrige algumas situações publicadas com incorreções,

A Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Eleitoral em reunião do dia 10/07/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir equívocos relacionados a nomes e prenomes de candidatos, zonas de concorrência,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR quanto ao local de concorrência para a votação para Conselheiros Tutelares, o seguinte candidato:

a) GLAUCIMARA SILVA DE OLIVEIRA, inscrição n.º 362 – Sai da Zona Sul II para a Zona Leste II.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Manaus, 19 de julho de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Presidente do CMDCA/Manaus.

RESOLUÇÃO Nº 015/2023 – CMDCA

Corrige algumas situações publicadas com incorreções,

A Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de correção do Edital n.º 001/2023 quanto aos espaços geográficos da Cidade de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar alguns bairros às zonas de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR nas Zonas abaixo discriminadas os bairros, conjuntos habitacionais e comunidades a seguir:

- a) Bairro Monte Sinai – Zona Norte I
- b) Conjunto Cidadão 10 – Zona Centro-Oeste
- c) Ramal da Cooperativa São Francisco – Zona Rural